

## 1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

### Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - PRODEF, foi instituído pela Lei Complementar nº 744/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 28.757/2008. Denominado inicialmente de Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR, teve seu nome alterado para PRODEF a partir da publicação da Lei Complementar nº 908/2016.

O Fundo é gerido pelo Conselho de Administração do Fundo de Aparelhamento da DPDF – CAPRODEF, instância deliberativa responsável pela sua gestão e demais competências previstas em seu Regimento Interno. Sua composição é estabelecida pela Lei Complementar 744/2007, contemplando 7 (sete) Conselheiros Defensores, quais sejam: o Defensor Público-Geral; 02 Subdefensores Públicos-Gerais; o Coordenador da Assessoria Especial; o Corregedor-Geral; 01 representante da Associação dos Defensores do DF; e 01 representante do Conselho Superior da DPDF. Além do CAPRODEF, o Fundo conta com a Diretoria de Administração de Fundos e Prestação de Contas, que exerce as atividades administrativas.

Destaca-se que o art. 11 da Lei Complementar 744/2007 veda a remuneração, a qualquer título, pela participação no CAPRODEF.

As receitas que compõem o PRODEF são oriundas principalmente das seguintes fontes: honorários advocatícios arbitrados em favor da DPDF, em face da aplicação do princípio da sucumbência; honorários decorrentes de acordos extrajudiciais celebrados pela DPDF; valores advindos da aplicação dos recursos do fundo, além do saldo apurado nos exercícios anteriores; e a receita prevista no art. 29, § 3º, da Lei Complementar nº 783/2008.

### FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0

A força de trabalho do Fundo é custeada pela Unidade Orçamentária da Defensoria do Distrito Federal (DPDF).

## **2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

### **6211 - DIREITOS HUMANOS**

#### **Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF</b>	<b>1094234,0</b>	<b>431339,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF-PRODEF-DISTRITO FEDERAL	1094234,0	431339,0	0	0
<b>3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF</b>	<b>500000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
9629 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF--DISTRITO FEDERAL	500000,0	0,0	0	0
<b>3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF</b>	<b>1000000,0</b>	<b>19119861,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL	1000000,0	19119861,0	0	0
<b>TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS</b>	<b>2594234,00</b>	<b>19551200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### **- Programação Orçamentária Realizada**

Não houve execução.

#### **- Programação Orçamentária não Executada**

03.122.6211.3030.9629 - Não houve demanda.

03.061.6211.2965.0002 - Não houve demanda.



03.122.6211.3747.0001 - Não houve demanda.

#### 8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

##### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>	1000000,0	<b>1000000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0014 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DPDF - PLANO PILOTO	1000000,0	1000000,0	0	0
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	831717,0	<b>1894612,0</b>	<b>1822953,99</b>	<b>1637913,79</b>
0016 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	831717,0	1894612,0	1822953,99	1637913,79
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>500000,0</b>	<b>634355,0</b>	<b>266236,65</b>	<b>266236,65</b>
0032 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	500000,0	634355,0	266236,65	266236,65
<b>TOTAL - 8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>2331717,00</b>	<b>3528967,00</b>	<b>2089190,64</b>	<b>1904150,44</b>

##### - Programação Orçamentária Realizada

Foram realizadas a contratação do CEUB para a ministração de cursos de mestrado e doutorado para Defensores Públicos do DF e a contratação de empresa para o fornecimento de subscrição de licenças de software da suíte de escritório Microsoft Office 365.

##### - Programação Orçamentária não Executada

03.122.8211.1984.0014 - Não houve demanda.

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A handwritten signature in black ink, appearing to be "G" followed by a surname, is located in the bottom right corner of the page.

## Realizações extraordinárias.

Durante o exercício de 2024, o Conselho de Administração do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal (CAPRODEF) exarou quatro enunciados normativos. Além disso, os processos de trabalho foram revisados, com foco na otimização dos fluxos, resultando em desburocratização e maior celeridade nos procedimentos relacionados à arrecadação de recursos provenientes de honorários advocatícios.

Por fim, foi criada a página do CAPRODEF no site oficial da DPDF, onde são disponibilizadas informações sobre o PRODEF. Essa iniciativa promove maior transparência para o cidadão e facilita o acesso de membros e servidores aos documentos relacionados ao PRODEF, incluindo legislações de regência e o fluxograma de parcelamento de dívidas de honorários. O conteúdo está disponível no seguinte link: [https://www.defensoria.df.gov.br/?page\\_id=73776](https://www.defensoria.df.gov.br/?page_id=73776).

## **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

### **Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

#### **Dificuldades encontradas**

A baixa execução financeira se deve majoritariamente à insuficiência das dotações acumuladas no Fundo para realização de investimentos mais substanciais em infraestrutura.

#### **Perspectivas para o próximo exercício**

Para contribuir com a missão institucional da Defensoria Pública do DF, estão sob análise, para posterior deliberação pelo Conselho de Administração do Fundo (CAPRODEF), as seguintes propostas:

- Suporte financeiro para a construção de uma sede própria para a Defensoria Pública do Distrito Federal;
- Suporte financeiro para a construção e reformas dos Núcleos de Assistência Jurídica.

## **Identificação dos Responsáveis**

### **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:**

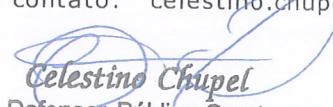
Agente de Planejamento: CLAUDIA PEREIRA CUNHA

Telefone: (61)2196-4389 e-mail: claudia.cunha@defensoria.df.gov.br; claudia.cunha@hotmail.com.br de contato:

Assinatura: Cláudia P. Cunha

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: CELESTINO CHUPEL

Telefone: (61) 3550-6124 e-mail de contato: celestino.chupel@defensoria.df.gov.br

  
Celestino Chupel  
Defensor Público-Geral

